



JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

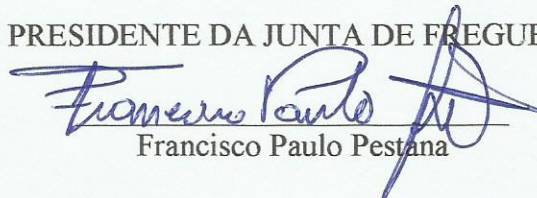
EDITAL

FRANCISCO PAULO PESTANA, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, faz público: _Que, para cumprimento do estipulado no nº 5, do artigo 46º, da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 03/09, a respectiva decisão se encontra patente na Junta de Freguesia de Serra de Água.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente, que vai ser afixado à porta da Sede desta Junta de Freguesia e em www.freguesiaserradeagua.pt.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,



Francisco Paulo Pestana